CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Ver. Rodrigo Meneses
Presidente

VEREADOR JAIR DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 211
DATA: 11 JAN. 2022 HORA: 10:23
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO nº 154 /2022
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 FEV. 2021

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador

APROVADO

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal Saúde, a implantação de campanha de prevenção a gravidez na adolescência.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ver. Zezinho da Laficha
Vice-Presidente

Rodrigo Ferreira
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador

Ivanilson Martinho
Vereador
2021/2024

Débora Ribeiro
Vereadora

Senhor Presidente,

Colemar da Saborelle
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo a Regimento Interno desta Casa de Leis, vem**. Requer** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssima Senhor, Secretário Municipal de Saúde, a implantação de campanha de prevenção a gravidez na adolescência.

A gravidez na adolescência é considerada a que ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz à mãe e ao recém-nascido, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais e biológicos.

No Brasil, cerca de 930 adolescentes e jovens dão luz todos os dias, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes ao ano. O pais registra uma das maiores taxas se comparado aos países da América Latina e Caribe, chegando a 68,4 nascidos vivos para cada mil adolescentes e jovens.

Vereadora Fernandes

Leda Perini
Vereadora

Com base nesses dados de saúde, a proposta e despertar a reflexão e promover a diálogo entre os jovens e as suas famílias em relação ao desenvolvimento afetivo, autonomia e responsabilidade. E, ainda, incentiva-los a buscar orientações nas unidades de saúde sobre as formas de se prevenir. Assim, os adolescentes poderão tomar decisões, de forma mais consciente, sobre a vivência da sua sexualidade, de forma segura, responsável e com conhecimento sobre seu corpo, cabendo ao poder público municipal auxiliar os demais órgãos nessas políticas. A ideia e disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da gravidez na adolescência.

Diante do Exposto, e que propormos esse requerimento para promovermos políticas públicas inteligentes em Gurupi e apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, os 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Valdônio Rodrigues
Vereador

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Ver. Zezinho da Lafich
Vice-Presidente